



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**

**Justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil  
ASSOCIAÇÃO GRUPO TERCEIRA IDADE UNIDOS NA ALEGRIA**

**Processo n. 09/2019**

**Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público nº 09/2019**

**Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO GRUPO TERCEIRA IDADE UNIDOS NA ALEGRIA**

**Objeto:** Estabelecer as condições para a execução de atividade, na área da saúde, também com praticas esportivas com a finalidade de conjugação de esforços para desenvolver e estimular a terceira idade em danças, artesanato, diversões diversas, divulgar com suas apresentações o Município de Rodeio Bonito visando o desenvolvimento socioeconômico do Município.

**Valor R\$: 5.000,00**

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul - RS, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com, **ASSOCIAÇÃO GRUPO TERCEIRA IDADE UNIDOS NA ALEGRIA** de Rodeio Bonito, para fortalecer a pratica esportiva aos idosos, como dança, artesanatos e demais atividades voltada aos seu comprometimento com uma qualidade de vida melhor, estimular nas apresentações no Município, dentro do projeto de formação de novos participantes , em razão da inviabilidade de competição, pelo fato de se tratar de um projeto na área da saúde desenvolvido entre o município e a esta Organização da Sociedade Civil, já há vários anos, a qual demonstra conhecimento e disponibiliza sua estrutura para o desenvolvimento deste projeto. Considerando ainda que as atividades desenvolvidas constituem patrimônio público e que a preservação dos encontros da terceira idade bem como de suas apresentações , mantendo viva sua história.

Rodeio Bonito – RS, 30 de agosto de 2019.

**José Arno Ferrari**

**Prefeito Municipal**